



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Medicina
Colegiado da Pós-graduação



MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA
ORIENTAÇÕES GERAIS PARA MATRÍCULAS

1. MATRÍCULAS

Conforme previsto no item 13, do Edital PROFSAUDE 2023/2024, terão direito à matrícula os(as) candidatos(as) aprovados(as) e selecionados(as), respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo programa.

O período de matrículas será de 04/07 a 15/08/2024.

O candidato (a) aprovado (a) e convocado(a) para matrícula deverá enviar para o e-mail profsaude@ufop.edu.br, em formato “pdf” com qualidade de imagem adequada, **cópias legíveis** dos seguintes documentos:

- 1) Cópia autenticada (frente e verso) e legível do diploma de graduação, em curso reconhecido pelo MEC. Os(as) candidatos(as) que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, digitalizada em formato PDF, informando data da colação de grau, já realizada, emitida pela instituição do(a) candidato(a), em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de um ano anterior à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a portaria de reconhecimento do curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato(a) que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira. Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação;
2. Cópia autenticada e legível da carteira do respectivo Conselho Regional (frente e verso);
3. Cópia autenticada e legível do CPF (frente e verso);
4. Uma foto 3 x 4 recente;
5. Cédula de Identidade;
6. Certidão de Nascimento ou de Casamento ou de União Estável;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Medicina
Colegiado da Pós-graduação



7. Comprovante de endereço;
8. Comprovante que está em dia com o Serviço Militar (candidato masculino);
9. Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais.
10. Documento comprobatório de proficiência da língua estrangeira (inglês) de acordo com o item 12.6 do edital. Caso necessite realizar a prova de língua estrangeira oferecida pelo programa, o candidato deverá entrar em contato imediato para a marcação da mesma, pelo e-mail profsaude@ufop.edu.br, com mensagem intitulada: PROFSAUDE 2024: Solicitação prova de proficiência de língua estrangeira - <Nome completo>”.

ATENÇÃO!

Para cadastro no Sistema de Controle Acadêmico da Pós-graduação da UFOP, os candidatos deverão preencher também o formulário disponível em <https://forms.gle/Q4sHZUKGYjpEE5qB7>.

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O candidato que não enviar a documentação para o e-mail (profsaude@ufop.edu.br) no prazo previsto em sua convocação será considerado desistente da vaga, sendo convocado o próximo candidato da lista de excedentes.

Em caso de desistência da matrícula, poderão ser convocados outros(as) candidatos(as) aprovados(as).

A data para a reclassificação de candidatos(as) será no dia 16/08/2024.

3. INÍCIO DO CURSO: 26/08/2024